

ESTADO DO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021-CMCC PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, COM E SEM CONDUTOR, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL" DE N° . 001/2021.

As 09:00 (nove horas) do dia 05 de Abril de 2021, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, nº. 546, Centro, o Pregoeiro Oseias Lima da Fonseca, nomeado através da Portaria nº 068/2021, bem como a Equipe de Apoio composta pelos assistentes Domingos Jacinto Jorge, Pedro Rogério Pereira dos Santos e Rosilene Monteiro Oliveira, bem como as empresas: (i) HYDRO CARAJÁS LTDA, (ii) FÉ EM DEUS EMPREENDIMENTOS LTDA, (iii) NEW LOCAÇÕES E ENGENHARIA, (iv) LOCCAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, (v) GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, (vi) CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO LTDA, (vii) K. P. DE FREITAS & CIA LTDA, (viii) CSP – CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI, (ix) RENTLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, (x) ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS. A sessão pública que se iniciou no dia 03 de março de 2021, foi suspensa para que as empresas até a terceira colocada na classificação final apresentassem suas planilhas de composições de preços e custos para fins de aceitabilidade das propostas, visto que os valores dos lances finais ficaram muito abaixo ao estimado. Após a análise técnica, foi juntado nos autos o laudo de análise elaborado por engenheiro contratado para esta finalidade, bem como a decisão de aceitabilidade elaborada pelo Pregoeiro. Segue abaixo para cada item os valores finais até a terceira colocada para apresentação das planilhas de composições, a fim de celeridade das análises, bem como andamento do certame.

<u>Item 00001 – Veículo Caminhonete (com motorista) – Cota Principal</u>

1ª Colocada – GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	R\$ 247,00
2ª Colocada – NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 248,00
3ª Colocada – CSP – CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI	R\$ 300,00

OBSERVAÇÃO: As empresas GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI (1ª Colocada) e NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (2ª Colocada), deixaram de apresentar as planilhas de composições. Dessa forma, restou classificada a proposta da empresa CSP – CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI (3ª Colocada).

Item 00002 - Veículo Caminhonete (com motorista) - Cota Reservada

1ª Colocada – GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	R\$ 247,00
2ª Colocada – NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 248,00
3ª Colocada – CSP – CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI	R\$ 300.00

OBSERVAÇÃO: As empresas GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI (1ª Colocada) e NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (2ª Colocada), deixaram de apresentar as planilhas de composições. Dessa forma, restou classificada a proposta da empresa CSP – CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI (3ª Colocada).

Item 00003 - Veículo tipo passeio (com motorista) - Cota Principal

1ª Colocada – CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO LTDA	R\$ 190,00
2ª Colocada – NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 196,00
3ª Colocada – ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 310,68

Página 1 de 3

900





M.



ESTADO DO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS Comissão Permanente de Licitação



OBSERVAÇÃO: A empresa NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (2ª Colocada), deixou de apresentar as planilhas de composições. Dessa forma, restou classificada as propostas das empresas CANAĂ TRANSPORTE DE LUXO LTDA (1ª Colocada) e ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (3º Colocada).

Item 00004 - Veículo tipo passeio (com motorista) - Cota Reservada

1ª Colocada – CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO LTDA	R\$ 190,00
2ª Colocada – NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 196,00
3ª Colocada – ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 310,68

OBSERVAÇÃO: A empresa NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (2º Colocada), deixou de apresentar as planilhas de composições. Dessa forma, restou classificada as propostas das empresas CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO LTDA (1ª Colocada) e ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (3ª Colocada).

Item 00005 - Veículo tipo passeio (sem motorista) - Cota Principal

1ª Colocada – CSP – CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI	R\$	78,00
2ª Colocada – GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	R\$	79,00
3ª Colocada – CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO LTDA	R\$	79.50

OBSERVAÇÃO: As empresas GR SERVICOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI (2º Colocada) e CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO LTDA (2ª Colocada), deixaram de apresentar as planilhas de composições. Dessa forma, restou classificada a proposta da empresa CSP - CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI (1ª Colocada).

Item 00006 - Veículo tipo passeio (sem motorista) - Cota Reservada

1ª Colocada – LOCCAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI	R\$	78,00
2ª Colocada – GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	R\$	78,30
3ª Colocada – CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO LTDA	R\$	80,20

OBSERVAÇÃO: A empresa LOCCAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI (1ª Colocada), apresentou sua composição, de forma incompleta, impossibilitando a análise de sua proposta, restando-a desclassificada. As empresas GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI (2ª Colocada) e CANAĂ TRANSPORTE DE LUXO LTDA (3ª Colocada) deixaram de apresentar as planilhas de composições, restando-as desclassificadas. Visto que as empresas primeira, segunda e terceira colocadas foram desclassificadas, o pregoeiro convocaria a quarta colocada, ou seja a empresa CSP -CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI, visto que a empresa fora vencedora do mesmo item (Cota Principal) e apresentou a composição para os dois itens, o pregoeiro a convocou para o referido item.

Item 00007 - Veículo Micro Ônibus - Exclusivo

1 ^a Colocada – GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	R\$ 520,00
2ª Colocada – CSP – CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI	R\$ 525,00
3ª Colocada – LOCCAR LOCADORA DE VEÍCULOS FIRELL	R\$ 531 90

OBSERVAÇÃO: As empresas GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI (1ª Colocada) e LOCCAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI (3ª Colocada), deixaram de apresentar as planilhas de composições. Dessa forma, restou classificada a proposta da empresa CSP - CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI (2ª Colocada).

Na sequência dos trabalhos a licitante CSP - CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI, credenciou outra representante para acompanhamento do certame, qual seja a Srª Mayara Gonçalves de Paulo de Oliveira, CPF 919.942.682-04. Ato continuo o pregoeiro passou para abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO das empresas CSP - CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI e CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO LTDA, envelopes estes que estavam de posse da Comissão de Pregão, o pregoeiro os apresentou aos presentes, o qual constatou que todos encontram-se invioláveis. O pregoeiro juntamente com a equipe de apoio passou para análise dos documentos ali contidos e pediu que cada licitante presente fizessem suas análises e apontamentos. Momento em que o representante da licitante GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, se manifestou que as certidões negativas

Página 2 de 3



ESTADO DO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS Comissão Permanente de Licitação



municipal e regularidade com FGTS das duas empresas encontram-se vencidas, visto que ambas têm validade apenas de trinta dias. Alegou ainda que a licitante CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO LTDA deixou de apresentar a Licença Ambiental de Operação ou a dispensa, seja em nome da empresa licitante ou contrato de prestação de serviços para execução dos serviços de garagem e manutenção dos veículos acompanhados da respectiva licença. Diante dos apontamento acima o pregoeiro INABILITOU a empresa CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO LTDA, por deixar de apresentar a LO conforme exigido no edital. Quanto as certidões estarem vencidas o pregoeiro observou que no dia de abertura do certame e entrega dos envelopes, as mesmas encontra-se válidas. Por ser certidões emitidas pela internet, o pregoeiro diligenciou nos respectivos sites e constatou que as referidas empresas encontra-se regulares. Visto que a empresas CSP - CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI apresentou todos os documentos em conformidade ao edital, o pregoeiro a declarou HABILITADA e VENCEDORA dos itens 00001, 00002, 00005, 00006 e 00007. Diante da inabilitação da empresa CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO LTDA, o pregoeiro passou para análise da documentação terceira colocada, qual seja, ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, visto que a segunda colocada não apresentou a planilha de composição, restando-a desclassificada. Em análise a documentação da empresa ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi observado que a mesma apresentou todos os documentos em conformidade ao exigido no edital, desta forma o pregoeiro declarou a licitante acima HABILITADA e VENCEDORA dos itens 00003 e 00004 do presente certame. Diante das decisões acima, o pregoeiro alertou aos licitantes quanto seus direitos de recorrer das decisões tomadas. Todos os licitantes presentes declararam estar de acordo com as decisões tomadas e abriram mão de interpor recursos. Dessa forma o processo seque seus tramites legais. Nada mais havendo de ser tratado, lavrou-se a presente ata e encerrou a sessão as 12h34 min, que vai assinada pela licitante, pregoeiro e equipe de apoio.

Oséias Lima da/Fonseca

Equipe de Apoio:

Rosilene Monteiro Oliveira

Pedro Rogerio Pereira dos Santos

Domingos Jacinto Jorge

LICITANTES:

GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI

CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO LTDA

CSP – CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI

ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

HYDRO CARAJÁS LTDA

FÉ EM DEUS EMPREENDIMENTOS LTDA

NEW LOCAÇÕES E ENGENHARIA

LOCCAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI

RENTLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

K. P. DE FREITAS & CIA LTDA